



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – Secretaria Municipal e Saúde

E-mail: secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0711

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – 4º andar

Memorando nº 2164 /2024

São Leopoldo, 03 de dezembro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD

Para: Secretaria de Compras e Licitações (SECOL)

Assunto: RETIFICAÇÃO do Memorando 2096/2024 a respeito da Análise Técnica dos documentos referentes ao PE 10023/2024 – Aquisição futura de, máximo, 50 unidades de camas hospitalares do tipo Fowler elétrica

Prezada Pregoeira,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e em resposta ao Memo. nº 977/2024/SECOL solicitando análise técnica dos documentos da licitante vencedora na disputa do lote único do PE 10023/2024 – Aquisição futura de, máximo, 50 unidades de camas hospitalares do tipo Fowler elétrica, temos a informar o seguinte:

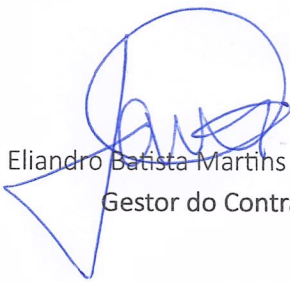
Provocado pelo RECURSO interposto pela empresa Metalúrgica Renovar Ltda. (CNPJ Nº 04.551.344/0001-40) à Análise Técnica dos documentos apresentados pela Licitante DC METZ COMERCIAL (CNPJ 49.333.270/0001-03) os quais foram aprovados, RETIFICAMOS o parecer emitido no Memorando 2096/2024. Voltando ao processo e à proposta enviada pela DC Metz, analisamos os documentos cuidadosamente. Constatamos que, de fato, o descritivo da cama hospitalar tipo Fowler elétrica **NÃO ESTÁ DE ACORDO** com o que está estipulado no PE 10023/2024.

Diante do exposto, solicitamos a **DECLASSIFICAÇÃO** da DC Metz Comercial do certame – PE 10023/2024- Aquisição futura de, máximo, 50 unidades de camas hospitalares do tipo Fowler elétrica - ao mesmo tempo que pedimos para que a segunda classificada seja chamada.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para mais informações.

Com este memorando, estamos devolvendo o processo na íntegra contendo 86 páginas.

Atenciosamente,


Eliandro Batista Martins dos Santos
Gestor do Contrato

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

